

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA-SP**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020**  
**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**ESPECÍFICAS**

**Médico do Programa de Saúde da Família**

**Questão 18**

Referência: Legislação Estrutura do SUS

1.1.7 – O atual sistema de GAP/PRESTADOR, será implementado a partir de fevereiro de 1991, através do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA-SUS), com o pagamento centralizado no INAMPS/DG.

1.1.8 – O Sistema de Cobertura Ambulatorial será executado em 04 (quatro) etapas:

1º – cobertura Ambulatorial em janeiro/91 e criação dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde;

2º – estabelecimento de requisitos básicos para transferências de recursos diretamente aos Municípios;

NOB 91 - Resolução nº 258, de 07 de janeiro de 1991 67

**Recurso indeferido.**

**Questão 21**

A questão contém 02 respostas corretas.

**Recurso deferido, a questão será anulada.**

**Psicólogo**

**Questão 23**

No enunciado da questão ocorreu um erro de digitação no caderno da prova, faltou adicionar "Assinale Alternativa Incorreta" prejudicando o entendimento e o julgamento da questão.

**Recurso deferido, a questão será anulada.**

**Professor III**

**Questão 17**

Segundo o inciso XLVII da Constituição de 1988 não haverá pena de caráter perpétuo no Brasil, portanto, a alternativa B é incorreta.

Já a pena de morte poderá sim ser adotada em caso de guerra declarada, confirmando a veracidade do gabarito divulgado.

**Recurso indeferido.**

Lençóis Paulista, 13 de abril de 2.020

Banca Examinadora do Processo Seletivo nº 01/2020 de Taquarituba-SP